

1°RCPJ CAMPINAS REGISTRO N°65.637

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Às 16h00, do dia 28 de abril de 2017, no hotel Royal Palm Plaza, com endereço na Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterá o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto, Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Paulo Cesar Mário Movizzo, delegado e presidente do Sindicato do Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 07 de abril de 2017, e disponibilizado no sitio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião, que tem a finalidade específica de proceder a ratificação da alteração do nome fantasia de nossa entidade, possibilitando dar ainda mais visibilidade à entidade por sua atuação em todo território nacional, destacando a alteração do nome fantasia para "FENACLUBES - Confederação Nacional dos Clubes". Na sequência, informou que conforme determina a alinea "c", inciso II, do artigo 19 do atual Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes da FENACLUBES a reforma do referido Estatuto. O presidente expôs os motivos da alteração estatutária, informando que foi levantado questionamento acerca do conceito da nomenclatura da FENACLUBES, quando esta estiver agindo exclusivamente no âmbito desportivo e não no âmbito sindical. Na oportunidade foi explicitado que para fins sindicais a FENACLUBES representa a base somatória dos sindicatos a ela filiados e os Clubes Esportivos de Prática Desportiva Formal e Não Formal e que para, exclusivamente, o segmento desportivo, em observância a nomenclatura do Desporto que Liga é utilizada para a base Municipal, Federação para a base Estadual e Confederação para base Nacional, a FENACLUBES teria o status de Confederação face a sua abrangência nacional. Foi esclarecido ainda que independente da representação federativa no âmbito sindical, a entidade utilizará a nomenclatura fantasia de "FENACLUBES - Confederação Nacional dos Clubes", alternativamente ao nome Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES. Diante do exposto, foi sugerido revogar o Parágrafo/Único do Artigo 1º e

A





Página 1 de 3

REGISTRO N°65.637

alterar o caput do Artigo 68, passando o texto do caput para o § 3º do referido artigo. Após todas as detalhadas explicações, submeteu a proposta de reforma do Estatuto Social, para votação. E, depois de constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Ordinária já haviam votado, solicitou que a votação fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto, para apuração de votos. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a alteração e consolidação do Estatuto Social obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. O presidente solicitou que fosse transcrito o Artigo 68, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 68. O nome fantasia da FENACLUBES nos materiais de divulgação e comunicação será: "FENACLUBES CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES".
- "§ 1º Os uniformes das representações da FENACLUBES serão estabelecidos pela Diretoria, contendo o seu símbolo."
- "§ 2º A mascote, o símbolo, o selo fantasia, o escudo e outras logomarcas deverão ser aprovados pela Diretoria e, se possível, registradas em nome da FENACLUBES."
- "§ 3º O pavilhão da FENACLUBES, na proporção de 2 (dois) metros de comprimento por 1,4 (um vírgula quatro) metros de largura, será em campo verde, tendo ao centro seu símbolo, que é composto pela bandeira do Brasil estilizada nas cores verde, amarelo e azul, disposto ao lado da sigla FENACLUBES na cor branca e azul, em nível superior, e, a nominação CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES, em nível inferior."

A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade, assim como a consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante da presente ata. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Paulo Cesar Mário Movizzo, secretário "adhoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

Campinas/SP, 28 de abril de 2017

Ricardo Sérgio Teixeira Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará SINDICLUBE Ali Tarbine

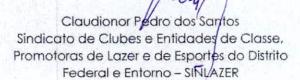
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná

SINDICLUBES

Página 2 de 3







Salatie Pereira Campos Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB

Paulo Cesar Mário Movizzo Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE e Secretário "ad-hoc"

1°RCPJ CAMPINAS REGISTRO Nº65.637

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia SINDICLUBE

roni Becker

Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS

Arialdo Boscolo Presidente da FENACLUBES Presidente da Reunião Extraordinária

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAGO. PLE ATD RS 5,94. EM TEST

ESCHEVENTE AUTORIZADO 03/05/2017 10:56

HS FIRMS DE PRIA DU BRECIAD.

0.4.8. 55.926

92- SANIGMAS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89 Apresentado em 03/05/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 65.637. Anotado a margem do registro n. 65.455 CAMPINAS-(SP), 11/05/2017.

Escrevente autorizado(a)

César Buratto Escrevente Autorizado

ISSON M.P. TOTAL SINCREG JUSTICA ESTADO IPESP OFICIAL 10,12 13,01 9,51 9,08 323,09 54,18 36,97 190,22 Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

Página 3 de 3